



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 498/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido da Divisão de Viação.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos ocorridos como o funcionário de matrícula nº. 779.

Servidores:

Art.2º - A Comissão de nº. 05 será composta pelos seguintes

Presidente - Anderson Ribeiro de Assunção, portador do RG nº 7.393.282-3

Membro - Nero Luiz Alves – RG nº. 732.169

Membro - Márcia Cristina de Souza – RG nº. 5.710.218-7

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.4º - A Comissão Especial de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art.5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se em especial a Portaria 491/2014.

DE ABRIL DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 15

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>17/04</u>
Oficial	<u>UHM</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº <u>2600</u>	Página <u>02</u>
Data <u>17/04</u>	20 <u>14</u>
Visto	<u>(S)</u>